

Proc. Administrativo 7- 237/2025

De: Bruna G. - SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2025 às 14:23:14

Setores envolvidos:

SS, SFIC-DLIC

Credenciamento Laboratórios

Encaminhamento documentação preliminar atualizada

ANEXO DFD

—

Bruna Savio Lotin Gonzaga

Anexos:

DFD_LABORATORIOS.docx

DFD_LABORATORIOS_ANUAL_MAIO.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:	VAMIRÉ PAULO CONTI	Cargo/Função:	Secretário de Saúde
E-mail:	SAUDEORLEANS@GMAIL.COM	Telefone(s):	3886-0180

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
<p>Considerando que os exames laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de laboratórios para a prestação de serviços de análises patológicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médica realizada nas unidades de saúde.</p> <p>Por considerar que no município não existe laboratório municipal público, e que a secretaria municipal de saúde não possui profissionais e equipamentos para realizar os exames especializados de análises clínicas e advindos da rede de serviços de saúde do município, incluindo unidades básicas, centro de especialidades, caps, vigilância em saúde e contrarreferências.</p>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
<p>A contratação de empresa especializada para realização do presente serviço de exames laboratoriais se faz necessária, pois, o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância para complementação ao diagnóstico clínico convencional fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas, auxiliando para a prescrição terapêutica mais resolutiva. Além disso, a contínua evolução do diagnóstico laboratorial possibilita uma expressiva otimização na emissão de resultados pela interface direta com os equipamentos técnicos utilizados.</p> <p>A contratação de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames é uma necessidade premente para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo fundo municipal de saúde.</p> <p>Desta forma a solução é efetuar um chamamento público para credenciamento de empresa(s) especializada para realização de exames laboratoriais para atendimento aos programas de promoção e prevenção da saúde, desenvolvidos pela secretaria de saúde de orleans.</p>

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA X	
<p>Considerando que a cf/1988 dispõe, em especial, no seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.</p> <p>Considerando a portaria gm/ms 399, de fevereiro de 2006 estabelece as diretrizes operacionais dos pactos pela vida, em defesa do sus e de gestão, compromisso entre os gestores do sus em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da descentralização; regionalização; financiamento; planejamento; programação pactuada e integrada - ppi; regulação; participação e controle social; gestão do trabalho e educação na saúde.</p> <p>Considerando a portaria gm/ms nº 1.034, de 5 de maio de 2010, dispõe, em seu art. 9º, ii, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a tabela de procedimentos sus.</p> <p>Considerando a portaria gm/ms nº 129, de 21 de fevereiro de 2014, a qual garante o recurso para pagamento dos serviços de patologia clínica com repasse ao fundo municipal de saúde. Faz-se necessária a contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais, visto a necessidade do município de orleans em assegurar aos munícipes a prestação dos serviços de forma a complementar a assistência à saúde, proporcionando um atendimento de qualidade ao usuário, trazendo aos profissionais de saúde maior eficácia e agilidade no diagnóstico de enfermidades.</p>						

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
<p>A demanda por exames laboratoriais tem aumentado significativamente devido ao crescimento populacional e à maior conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo de diversas condições de saúde.</p> <p>Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, conseqüentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos.

6. FONTE DE RECURSO

1.600.0000.0080 - SUS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

1.500.1002.0003 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Nome Titular	Secretaria	Matrícula	E-mail	Telefone
BRUNA SÁVIO LOTIN GONZAGA	SAÚDE	6479	SAUDEORLEANS@GMAIL.COM	3886-0180
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO
Para atender o requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)				

Orleans – 08/05/2025